

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de Maio de dois mil e cinco.

Acta nº10

Aos dezanove dias do mês de Maio de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.

A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas.

Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:

- 1 – Atribuição de Cartão do Idoso;
- 2 – Ratificação de Despachos ;
- 3 – Contracção de Empréstimo;
- 4 – Florestação – Pedido de Parecer;
- 5 – Aquisição de Prédio;
- 6 – Aquisição de terreno para alargamento de rua;
- 7 –Clube Náutico;
- 8 – Instalação de armazenagem de combustíveis (Procº62/5/11/4);

Atribuição de Cartão do Idoso

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o 'Cartão do Idoso' e 'Cartão Social' aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

Ratificação de Despachos

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº.137/2005 da Senhora Presidente, que aprovou a 5ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 223.800,00 € (duzentos e vinte e três mil e oitocentos euros) e a 5ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um reforço de 39.500,00 € (trinta nove mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros) e a 5ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um reforço de 248.340,00€ (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta euros) e uma diminuição de 255.840,00 € (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos euros). -----

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº. 146/2005 da Senhora Presidente, que aprovou os Protocolos com as Fabricas das Igrejas de: Sarnadas de Ródão; Vila Velha de Ródão; Fratel e Perais. -----

Contratação de Empréstimo

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desenvolver o processo necessário à contratação de um empréstimo até ao valor de 500.849,00€ (quinhentos mil oitocentos e quarenta e nove euros), destinado a financiar a obra de Requalificação da Rua de Santana.-----

O montante referido é aquele que cabe ao Município de Vila Velha de Ródão nos termos do rateio efectuado pela Direcção Geral das Autarquias Locais.-----

Florestação - Pedido de Parecer

-----Foi presente um pedido de Duarte de Matos Rosa Pinto da Rocha, residente na Praceta Miguel Torga,nº12 - 2º D, em Castelo Branco, que solicita seja emitido Parecer para

ACTA DE ____/____/20____

a plantação de sobreiros numa área aproximada de 24,71 ha, no prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 0005 – CO a CO4.-----

----- Visto o Parecer técnico, com o qual a Câmara Municipal concordou, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer favorável desde que respeitado o condicionalismo constante do citado Parecer (aprovação do projecto pela Direcção Geral de Florestas) que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia fica arquivada nos documentos da reunião, e do qual se vai dar conhecimento ao requerente.-----

Aquisição de Prédio

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18/9 na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir a Manuel Pires Farinha, pelo preço de 40.000,00€ (quarenta mil euros) o prédio urbano, sito na freguesia de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 1687 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha nº 03561 da respectiva freguesia.-----

-----O prédio destina-se à instalação de serviços, devendo ser feito no corrente ano contrato promessa e pago 50% do valor. A parte restante do preço será paga com a escritura, no prazo de um ano do contrato promessa.-----

Aquisição de terreno para alargamento de rua

-----O Sr. Vice Presidente informou que o Sr Diamantino Lourenço Paulino, que vai reconstruir uma casa na Silveira, na Rua da Portelinha, se encontra na disposição de ceder ao município, para alargamento daquela rua, uma faixa de terreno, resultante da demolição de uma parede existente. Referiu ainda que esta faixa vai beneficiar bastante a rua, pois se situa numa curva bastante apertada, e que o referido Sr. Diamantino se dispõe a cedê-la pelo preço de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar a quantia referida ao proprietário, devendo o terreno ser integrado no arruamento em causa.-----

Clube Náutico

-----Foi presente listagem dos jovens inscritos no Clube Náutico de Vila Velha de Ródão nas modalidades de vela, remo e canoagem, em cumprimento do estipulado no

ponto dois da cláusula primeira do Protocolo celebrado entre o Município e o Clube referido.-----

-----Em face da Listagem citada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que estão reunidas as condições para o Protocolo em causa entrar em vigor, com efeito a 1 de Abril de 2005, devendo as transferências serem efectuadas desde aquela data. -----

Instalação de armazenagem de combustíveis (Procº62/5/11/4)

Foi presente um ofício da Direcção Regional da Economia do Centro que solicitava parecer sobre a localização de um projecto de instalação de armazenagem de combustíveis a instalar no Porto do Tejo, nas instalações da Portucel. -----

-----Visto o parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à localização pretendida. -----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.390.904,45 €” (um milhão, trezentos e noventa mil, novecentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), dos quais “1.295.174,59 €” (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “95.729,86 €” (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Pedido de Isenção do Pagamento de Contribuição Autárquica

Foi presente um pedido do Grupo de Amigos de Vilas Ruivas que solicita a isenção do pagamento da Contribuição Autárquica, referente ao prédio destinado à sede da Associação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer Positivo à isenção, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 40º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redacção dada pelo nº 1 do artigo 45º da Lei nº 109-B/2001 de 27 de Dezembro. -----

Pedido de Isenção do Pagamento de ramal de Água

-----Foi presente um requerimento em nome do Grupo de Amigos de Vila Ruivas,

ACTA DE ____/____/20____

contribuinte fiscal nº507163168 que requer a isenção do pagamento de taxas referentes à modificação do ramal de Água da sede da Associação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e ao abrigo do estipulado no artigo 5º da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção pedida.-----

Processo de Loteamento

-----Foi presente o processo de Loteamento nº 01/2005 em que são requerentes José Nicolau Pires Correia e Julieta da Piedade Ribeiro Nogueira Pires, contribuintes números 1134 933 630 e 160 663 016, respectivamente, que pedem o licenciamento de uma operação de Loteamento em Fratel no lugar da 'Eira da Fonte - Rua do Carrascal, freguesia de Fratel. -----

-----Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o loteamento apresentado, devendo ser respeitada a imposição constante do Parecer técnico e da qual o requerente vai ser notificado, devendo ser apresentada caução no valor de 12.299,50 € para garantir a execução das obras de urbanização, que deverão ser executados no prazo de dois meses.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, atendendo a que o projecto de arquitectura foi aprovado em Agosto de 2004, manter a deliberação então tomada no que se refere a não haver lugar a cedências ou compensações em numerário.-----

Cancelamento de Hipoteca

-----Em deliberação de Câmara de 16 de Agosto de 2002, a Câmara Municipal considerou extinta a dívida por parte do Senhor Joaquim Cardoso Nunes e Senhora D. Maria Celeste Cardoso Nunes da Velha, pelas obras de urbanização do Loteamento do Barreiro -Alvará1/97- ;-----

-----A dívida em causa estava garantida por hipoteca que recaiu sobre os prédios inscritos na matriz predial de Sarnadas de Ródão sob os artigos 1314, 1315, 1316 e 1317, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os números, respectivamente 01520, 01521, 01522 e 01523 da referida freguesia; -----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar e solicitar o cancelamento das seguintes inscrições hipotecárias:-----

- C-1, Ap. 03/190997, registada a favor do Município de Vila Velha de Ródão na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, que incide sobre o prédio descrito na mesma Conservatória sob o nº 01520 da freguesia de Sarnadas de Ródão; -----

C-1, Ap. 03/190997, registada a favor do Município de Vila Velha de Ródão na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, que incide sobre o prédio descrito na mesma Conservatória sob o nº 01521 da freguesia de Sarnadas de Ródão; -----

C-1, Ap. 03/190997, registada a favor do Município de Vila Velha de Ródão na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, que incide sobre o prédio descrito na mesma Conservatória sob o nº 01522 da freguesia de Sarnadas de Ródão; -----

C-1, Ap. 03/190997, registada a favor do Município de Vila Velha de Ródão na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, que incide sobre o prédio descrito na mesma Conservatória sob o nº 01523 da freguesia de Sarnadas de Ródão; -----

Aceitação de Doação de Prédio

-----No seguimento da deliberação de Câmara de 23/3/2005, pela qual a Câmara Municipal deliberou aceitar a doação de uma parte do prédio urbano inscrito sob o artigo 2909 e dos prédios rústicos 35 BC e 7 CH,CH1 e CH2, todos de Vila Velha de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, esclarecer o seguinte:-----

- a doação aceite pela Câmara refere-se ao quinhão hereditário a que tem direito o doador – Sr. Luis Filipe Marques Rosa Duque – na herança de Ramiro Ramos, e que chegou à sua titularidade por sucessão testamentária de Teresa de Jesus Gonçalves da Silva Marques, relativamente aos prédios atrás citados;-----

Mais foi deliberado, também por unanimidade, atribuir aos bens aceites o valor de 5.329,65€ (cinco mil trezentos e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), distribuído do seguinte modo:-----

- da parte do prédio urbano : 5.171,53€; da parte do prédios rústico inscrito sob o artigo 35 da secção BC: 146,00€; da parte do prédio rústico inscrito sob o artigo 7 da secção CH-CH1-CH-2: 12,06€. -----

Expropriação por Utilidade Pública

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

ACTA DE ____/____/20____

Pedido de Prorrogação do Prazo de execução da empreitada Casa de

Artes e Cultura do Tejo

Foi presente o fax com a refª 668.JN.11 de 11/04/05 da firma Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., a solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo, em mais 32 dias do que o prazo inicialmente previsto.-----

Visto o parecer da empresa de fiscalização – Prospectiva, Lda e a informação nº120/2005 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a prorrogação pretendida pela empresa adjudicatária da obra nos termos da referida informação (“ ... *efectuada a título gracioso, nos termos legais em vigor, mantendo-se o cronograma financeiro actualmente aprovado até à aceitação do que irá ser apresentado para o novo prazo e sob a condicionante de o empreiteiro suportar todos os encargos com a fiscalização da empreitada e não exigir qualquer tipo de indemnização por factos imputáveis ao dono da obra, nem por mais um mês de permanência em obra, nomeadamente por encargos com o estaleiro*”).-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Autos de Medição

a) - Foi presente o **Auto de Medição nº 2**, referente à empreitada: “**Casa de Artes e Cultura do Tejo**” no valor de **82.651,88 €** (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.--

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente o Auto de Medição nº 7, referente à empreitada: “Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão – Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante” no valor de 49.697,56€ (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal, assim discriminado:-----

Parte A – Restaurante-----20.263,29€;

Parte B – Área de Recepção ao Visitante-----1.650,96€;

Parte C – Instalações Sanitárias Públicas-----3.946,60€;

Parte D – Arranjos Exteriores do Adro da Capela-----23.836,71€;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

Procº 188/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, contribuinte n.º 501 656 227, com sede na Rua da Misericórdia, em Vila Velha de Ródão, referente à instalação de um tanque aéreo para armazenamento de gasóleo para aquecimento, que pretende levar a efeito, na Rua da Misericórdia, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º0066 da Secção CD e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01834/010496, confrontado do Norte Herdeiros de António Esteves Carmona e Manuel Maria Rocha, Sul com Laia Nogueira e António Marques Rodrigues, Nascente com Linha Férrea e Poente com Filipe Pereira Marceley. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

A presente deliberação foi em minuta.-----

Procº191/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Vitorino Alberto Henriques**, contribuinte n.º. 158 911 458, residente na Rua da Cumeira Lote H – 1.º Dt.º, em Alverca do Ribatejo, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, em Alvaiade, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2 446 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º00346/290288, confrontado do Norte e Poente com via pública Sul e Nascente com António Boletto. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº38/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, contribuinte n.º 501 656 227, com sede na Rua da Misericórdia, em Vila Velha de Ródão, referente à instalação de armazenamento de GPL,

ACTA DE ____/____/20____

que pretende levar a efeito, em prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º0066 da Secção CD e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01834/010496, confrontado do Norte Herdeiros de António Esteves Carmona e Manuel Maria Rocha, Sul com Laia Nogueira e António Marques Rodrigues, Nascente com Linha Férrea e Poente com Filipe Pereira Marcelly. Considera o prazo de 4 dias, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº45/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, SOLNAVE, S.A., contribuinte n.º. 500 272 328, com sede na Rua Eng.º André Navarro, n.º 28-L8, Apartado 500, em Marinha Grande, referente a uma instalação destinado a armazenagem de GPL, que pretende levar a efeito, no Complexo Turístico, sito na Rua da Sr.ª da Alagada, em Vila Velha de Ródão. Considera o prazo de 4 dias, suficiente para a realização da obra. ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, ficando no entanto o licenciamento condicionado à verificação de não existência de qualquer direito nesta área sobre o prédio em causa.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 50/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Tomás Esteves Gaspar**, contribuinte n.º. 109 494 474, residente na Rua da Fonte n.º183, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo, que pretende levar a efeito, na Rua da Fonte n.º183, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º3343 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03048/060401, confrontado do Norte e Sul com Câmara Municipal, Nascente com Estrada Nacional e Poente com Herdeiros de Joaquim Marques dos Santos. Considera o prazo de 9 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 49/05 - Foi presente um requerimento em nome de **Diamantino Lourenço Paulino**, contribuinte nº. 126 139 466, residente na Rua da Igreja, em Algueirão – Mem-Martins, que pretende proceder à reconstrução de uma parede, abrir um portão, substituir a telha e madeiramento do telhado e rebocar exteriormente uma casa de habitação sita na Rua da Portelinha, na Silveira, freguesia de Fratel, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel, sob o artigo 916 que confronta do Norte, Sul e Poente com rua e do Nascente com João Mendes. Solicita a licença pelo prazo de 1 mês. -----

----- Visto o Parecer Técnico, de que se arquiva cópia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido. -----

Procº 40/05 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº. 40/05, em que é requerente Carlos Joaquim de Oliveira Mendes, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, que pretende levar a efeito no lote nº.12, no Loteamento do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, que foi objecto de aprovação por despacho de 09/05/2005, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

Procº 1/05 - Foi presente requerimento em nome de **Carlos Alberto Pires**, contribuinte nº 133 552 896 que pretende atravessar a via pública com tubos subterrâneos na Rua Principal, na Ladeira. O requerimento é apresentado no seguimento da deliberação de Câmara de 10/02/2005 e reformula o pedido então feito, reduzindo a extensão em que os tubos deverão atravessar a via pública para seis metros.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, unanimidade dos presentes, deferir o pedido agora apresentado, devendo os trabalhos serem executados pelo município e suportados os custos pelo requerente, que deverá indicar, quando os trabalhos forem iniciados, o local exacto onde os tubos devem atravessar a rua.-----

Subsídios

a) Foi presente um ofício da **Escuderia de Castelo Branco** que informa que nos próximos dias 20 e 21 de Maio se realiza o Rally Portas de Ródão e solicitam a atribuição de um subsídio para apoio à realização do evento.-----

ACTA DE ____/____/20____

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir um subsídio no valor de 11.000,00€ (onze mil euros) . --

b) Foi presente o ofício 224/05 do **STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local)**-, que vai realizar no dia 4 de Junho, no concelho de Castelo Branco, o 13º Convívio dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Distrito de Castelo Branco, e que solicita o apoio da Câmara para a organização do mesmo. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por à disposição dos trabalhadores da autarquia que pretendam estar presentes no convívio um autocarro para a sua deslocação. -----

c)-Foi presente um ofício da **Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco**, que solicita a atribuição de um subsídio para apoio à realização do tradicional convívio Nacional de Pessoas com deficiência a realizar no dia 25 de Junho. ----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atendendo a que a organização apoia pessoas com deficiência deste concelho, atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros).-----

d)Foi presente um ofício da **Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes** que informa da realização do 15º encontro Nacional de deficientes e solicita apoio financeiro para a realização do evento, que terá lugar a 25 de Junho, em Coimbra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder atribuir qualquer subsídio em dinheiro, mas por à disposição da organização o autocarro da Câmara Municipal para ajudar a efectuar o transporte das pessoas. -----

Informações

A Senhora Presidente deu as seguintes informações: -----

a) Deu conhecimento da comunicação recebida de ‘Os Verdes’, acerca da proposta de suspensão de culturas transgénicas com fins comerciais em território nacional;-----

b) Deu conhecimento do ofício recebido da Ferrovias Construções SA, acerca do pavimento danificado em consequência das obras de remodelação da Estação de Ródão . --

A este respeito o Sr. Vice Presidente informou que estão a ser efectuadas negociações, no

